

Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo de aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 980995

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 476/DIÁRIA/DF DE 27 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258; SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329; CB BM JOELIO PEREIRA DIAS, MF: 57218236, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.846,17 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA, no período de 10 a 15 de Maio de 2023, a serviço do 1º GPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 489/DIÁRIA/DF DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF:5817064; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF:57218547; SGT BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF:57189358; CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA, MF:57217977; e CB BM DIEGO PAIVA VIANA, MF:57217734, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.025,66 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 06 a 07 de junho de 2023, a serviço do 6º GBM do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 494/DIÁRIA/DF DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: STEN QBM RCONV WALDECIR DE CASTRO COSTA, MF:5421810; CB QBM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF:57218024; e CB QBM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, MF:57217819, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Ourem e Capitão Poço - PA, no período de 20 a 23 de junho de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 500/DIÁRIA/DF DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXAO VELASCO AZEVEDO, MF:5932602; STEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, MF: 5399394; STEN BM UERISSON SANTOS E SILVA, MF: 5036704; STEN BM SERGIO DE AQUINO CARVALHO, MF: 5826578; SGT BM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JUNIOR, MF: 54185171; SGT BM RODOLFO MORAES DOS SANTOS, MF: 57173441; SGT BM DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA, MF: 54185235; SGT BM ROBSON CUNHA OLIVEIRA, MF: 57175036; SGT BM WANDERLEY GOMES BALTAZAR, MF: 54185204; SGT BM CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, MF: 5826624; SGT BM WALDSON JOSE DA SILVA BARROS, MF: 57173373; SGT BM ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO, MF: 57173875; CB BM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA, MF: 57217765; SD BM JOSUE SIQUEIRA DA CONCEICAO, MF: 5932546; SD BM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES, MF: 5932353; SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA, MF: 5932531 e CB BM ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, MF: 54186691, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 20.023,11 (VINTE MIL E VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 11 a 15 de Agosto de 2023, a serviço do COP do CBM-PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 502/DIÁRIA/DF DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: TEN BM MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA, MF: 57200154; SGT BM BENIKS SILVA SOUSA, MF: 57173629; SGT BM MAX WILLIAN MENDES, MF: 57189177 e CB BM BRUNO CABRAL SILVA, MF: 57218278, 4 (QUATRO) diárias de alimentação e 3 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.720,29 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Rurópolis - PA, no período de 05 a 08 de julho de 2023, a serviço do 7º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 504/DIÁRIA/DF DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA, MF: 5932591; STEN BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, MF: 5610141 e CB BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS, MF: 57218586, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.198,77 (MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Obidos - PA, no período de 08 a 09 de Junho de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 508/DIÁRIA/DF DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM MIZAUQUE RODRIGUES BARBOSA, MF:57173597; SGT BM JOCIELTON KLAYTON DO NASCIMENTO FERREIRA, MF:57189371, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Igarapé - miri - PA, no dia 30 de junho de 2023, a serviço do 15º GBM CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 509/DIÁRIA/DF DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM MARLOS ALEX ALVES MORAES, MF: 5422264; SGT BM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO, MF: 57190084; SGT BM JEFFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, MF: 57190075 e SD BM LUCAS COSTA SA, MF: 5932560, 02 (DOIS) diárias de alimentação e 01 (UM) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.566,72 (UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Rio Maria - PA, no dia 12 a 13 de Julho de 2023, a serviço do 10º GBM CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 981146

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2022 – GAB/DG/PC/DIVERSOS BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão constitucional, prevista no art. 144, S4º, deve acompanhar a evolução da sociedade; CONSIDERANDO que as políticas e diretrizes de segurança pública exigem eficientes estruturas e mecanismos para exercer a fiscalização de jogos e diversões públicas; CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado do Pará despenda como guardadora da Ordem Pública, responsável pelo controle e fiscalização de atividades que envolvam risco coletivo e o bem-estar e segurança de pessoas indeterminadas, RESOLVE:

Artigo 1º CRIAR a DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA (DPA), conforme abaixo discriminado.

Artigo 2º A Diretoria de Polícia Administrativa (DPA) será diretamente subordinada ao Delegado-Geral e terá atribuições em todo o território do Estado do Pará.

Artigo 3º A Diretoria de Polícia Administrativa (DPA), dirigida por Delegado de Polícia Civil da ativa e estável no cargo, terá como atribuições:

I - coordenar, controlar e supervisionar as atividades operacionais e administrativas das Divisões integrantes da estrutura da Diretoria;

II - receber e analisar as solicitações de registro e autorização para funcionamento de atividades de diversões públicas no território do Estado;

III - registrar, credenciar e controlar as atividades, que, por sua natureza, estejam sujeitas à fiscalização do poder de polícia, previsto na legislação pertinente;

IV - promover a fiscalização e controle do armazenamento, comércio, trânsito, emprego e uso de substâncias que provoquem danos à incolumidade pública, no âmbito de sua competência;

V - controlar e fiscalizar o registro da população em trânsito nos hotéis e estabelecimentos congêneres;

VI - fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de diversões públicas relativo aos equipamentos sonoros, segurança física e controle dos seus frequentadores;

VII - fazer cumprir os horários de funcionamento das atividades dos estabelecimentos sob controle policial;

VIII - apurar, através de Processo Administrativo, as transgressões praticadas por pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à fiscalização e controle da DPA, garantindo-lhes o amplo direito de defesa;

IX - aplicar penalidades, de acordo com a legislação vigente;

X - arrecadar e recolher aos cofres públicos, taxas decorrentes do poder de polícia, no âmbito de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 4º Determinar à Diretoria de Polícia Especializada - DPE, à Diretoria de Administração - DA e à Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as providências de suas respectivas alçadas ao fiel cumprimento do presente ato.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

***Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 35.198, de 24/11/2022.**

Protocolo: 981014